



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º ____/2014

“DESIGNA SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando necessidade de dinamizar e uniformizar as
avaliações de imóveis no Município de Iúna/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, Denis Antonio de Oliveira, Erivelton Alexandre Almeida de Moraes e Guilherme Isaac Gomes Barbosa para atuarem na avaliação de Imóveis no Município de Iúna.

§ 1º. A designação compreende as seguintes atividades:

- I – avaliar os imóveis a serem locados pelo Município para efeito de pagamento de aluguéis;
- II – avaliar os imóveis a serem adquiridos pelo Município para efeito de indenização pelo valor venal;
- III- avaliar os imóveis a serem leiloados pelo Município para efeito de fixação de preço mínimo;

Art. 2º. Os servidores exercerão a função na forma estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos e Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores Públicos do Município, podendo subscrever os laudos emitidos de forma individual ou conjunta.

Art. 3º. O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 037/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (28/01/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 28/01/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete